



DECRETO MUNICIPAL nº 2635, de 18 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA - EQUOSALTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E C R E T A R -

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Equoterapia - EQUOSALTO que tem como finalidade a implantação de um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de alunos com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento, devidamente matriculados na rede de ensino.

Parágrafo único: O Centro Municipal de Equoterapia - EQUOSALTO integra a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e será regulamentado por meio de regimento próprio a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de março de 2016.

Alteir Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18/03/2016.